PRÊMIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL DE LITERATURA EDIÇÃO 2015.

PERGUNTAS FREQUENTES:

1. Quem pode se inscrever?

Autores, tradutores e designers gráficos, pessoas físicas brasileiras ou naturalizadas.

2. O que é necessário para a inscrição?

O preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexos I) e o termo de doação (Anexo II), e enviar como de 04 (quatro) exemplares do livro concorrente por Sedex para o endereço:

Prêmio Literário 2015

Fundação Biblioteca Nacional

Rua da Imprensa, 16 – 11º andar – sala 1102

Palácio Gustavo Capanema

Centro – Rio de Janeiro – RJ

20030-120

3. Qual o prazo de inscrição?

As inscrições iniciam no dia 27 de julho de 2015 e encerram no dia 10 de setembro de 2015. Serão aceitas inscrições postadas até o dia 10 de setembro de 2015, valendo como comprovação do envio a data de postagem que consta no carimbo da agência expedidora.

4. Posso inscrever minha Obra em mais de uma categoria?

Sim. Serão aceitas inscrições da mesma Obra em, no máximo, duas categorias, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser a de Projeto Gráfico.

Atenção: caso sua Obra concorra em duas categorias, ela deve ser inscrita separadamente em cada uma das categorias, inclusive com 4 (quatro) exemplares por inscrição.

5. Qual o período de publicação para que minha Obra concorra ao Prêmio? Como comprovo?

Poderão concorrer apenas livros inéditos (1º edição), publicados no Brasil, no período de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015. Caso a data de publicação (mês e ano) não conste especificada no livro, o autor deverá enviar um dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Cópia da nota fiscal da gráfica;

b) Declaração da editora confirmando a data de publicação.

6. A obra precisa ser inédita?

Obrigatoriamente. Apenas livros inéditos (1º edição), publicados no Brasil, estão aptos a concorrer ao Prêmio FBN 2015. É imprescindível que os livros enviados sejam da 1º edição.

7. Posso inscrever uma obra em formato digital?

Não. Somente livros impressos podem concorrer.

8. Sou uma editora. Posso fazer a inscrição de um autor?

Sim, desde que como forma de assistência e mediante autorização por escrito do autor, devidamente assinada, que deverá ser anexada à ficha de inscrição. Sem essa autorização, a inscrição não será válida.

9. Sou um autor independente. Posso participar?

Pode, desde que sua obra tenha sido publicados no Brasil, e que atenda todas as exigências do edital.

10. Onde será divulgado o resultado?

Diário Oficial da União e no portal da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.br).

11. Se eu não concordar com a decisão, poderei entrar com recurso?

Após a publicação do resultado da fase de habilitação, os candidatos não habilitados poderão interpor recurso com justificativa, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, não cabendo a apresentação de documentos não enviados anteriormente no envelope de inscrição. O recurso deverá ser remetido para análise no endereço eletrônico premioliterario2015@bn.gov.br.

Os recursos serão julgados por uma comissão da Fundação Biblioteca Nacional e o resultado será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico (www.bn.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações em ambos.

12. O que é Depósito Legal?

O Depósito Legal (Lei n. 10.994, de 14/12/2004, que revogou o Decreto-Lei n. 1825, de 20/12/1907), é uma lei que exige o envio à Biblioteca Nacional de um exemplar de todas as publicações produzidas em território nacional, por qualquer meio ou processo, objetivando assegurar a coleta, a guarda e a difusão da produção intelectual brasileira. O cumprimento desta lei é pré-requisito para a inscrição neste Prêmio Literário.

13. O que é ISBN?

O International Standard Book Number é um sistema numérico internacional que identifica os livros segundo o título, o autor, o país e a editora, individualizando-os inclusive por edição. No Brasil, a Fundação Biblioteca Nacional representa a Agência Brasileira desde 1978, com a função de atribuir o número de identificação aos livros editados no país. A Obra deve possuir o registro no escritório do ISBN para a inscrição neste Prêmio Literário. Saiba mais em: http://www.isbn.bn.br/website/

14. Posso entregar os livros e a ficha de inscrição pessoalmente na Fundação Biblioteca Nacional ou em algum escritório de representação?

Não.

As inscrições só serão aceitas via Correios.